



SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/08/2025

Hora: 11:56:20



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000051/2025

EMIÇÃO: 18/07/2025

SECRETARIA: Câmara de Vereadores

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Aquisição de equipamentos de informática para uso na Câmara de Vereadores.

Justificativa

A aquisição desses equipamentos é imprescindível para o bom funcionamento da infraestrutura tecnológica da Câmara de Vereadores, garantindo eficiência, segurança e modernização dos serviços prestados à população.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

001/000	UN	1,0000	0,00	00004561 - NOTEBOOK
---------	----	--------	------	---------------------

Descrição adicional:

Requisitos mínimos: Processador Intel Core I5 13a Geração ou superior; Memória RAM 16gb (1 x 16gb) DDR4 2400 Mhz ou superior; Placa Mãe contemplando portas USB 3.0, Saída HDM, Placa wireless, porta de rede RJ45 Gigabit 10/100/1000 (diretamente no notebook, sem adaptador), SSD no mínimo de 480 GB (Samsung, San Disk, Kingston, Western Digital ou fabricante do notebook), tela 15,6 com teclado numérico.

Softwares: Windows 11 Professional original instalado, com licença vitalícia e Microsoft Office Home Business 2021 64 bits Original com licença vitalícia.

OBS: Os Software deverão estar em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares. A proposta deverá destacar claramente o part number do software ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.

Dotação:Acesso:17 Projeto: 2001 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 35 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.02.01.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

002/000	UN	1,0000	0,00	00003075 - NOBREAK
---------	----	--------	------	--------------------

Descrição adicional:

Nobreak 600 va 6 tomadas padrão BR com alimentação interrupta, bateria 12v 7a tensão de entrada 220v tensão de saída 110v.

Dotação:Acesso:17 Projeto: 2001 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 35 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.02.01.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

003/000	UN	2,0000	0,00	00014222 - SWITCH 05 PORTAS
---------	----	--------	------	-----------------------------

Descrição adicional:

Switch lan 5 portas RJ 45 10/100/1000 mbps, fonte externa 100-240vca, indicador led: energia e indicadores de link

Dotação:Acesso:12 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 17 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.17.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de notebook, nobreak e swith para uso na Câmara de Vereadodres. A contratação é necessária para atualização dos equipamentos atualmente obsoletos ou insuficientes, que não atendem mais às demandas operacionais da Casa Legislativa. Ressalta-se que a melhoria da infraestrutura de TI contribuirá diretamente para a transparência, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Necessário a aquisição de 1 notebook para uso no plenário durante as sessões legislativas, reuniões e atividades.

Necessidade de aquisição de 1 nobreak que será deixado de reserva sendo uma prática recomendada de gestão patrimonial preventiva, garantindo a continuidade dos serviços sem a necessidade de contratação emergencial ou paralisação das atividades.

Necessário aquisição de 2 switch para uso na Câmara de Vereadores.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Será realizado pesquisa de preços com fornecedores locais e PNCP, para verificar se o preço é compatível com o mercado correspondente.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de notebook, nobreaks e switch para uso na Câmara de Vereadores. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM 01 - NOTEBOOK - Requisitos mínimos: Processador Intel Core I5 13a Geração ou superior; Memória RAM 16gb (1 x 16gb) DDR4 2400 Mhz ou superior; Placa Mãe contemplando portas USB 3.0, Saída HDMI, Placa wireless, porta de rede RJ45 Gigabit 10/100/1000 (diretamente no notebook, sem adaptador), SSD no mínimo de 480 GB (Samsung, San Disk, Kingston, Western Digital ou fabricante do notebook), tela 15,6 com teclado numérico.

Softwares: Windows 11 Professional original instalado, com licença vitalícia e Microsoft Office Home Business 2021 64 bits Original com licença vitalícia.

OBS: Os Software deverão estar em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares. A proposta deverá destacar claramente o part number do software ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.

ITEM 02 - NOBEAK - 600 VA tomadas padrão BR com alimentação interrupta, bateria 12v 7a tensão de entrada 220v tensão de saída 110v.

ITEM 03 - SWITCH 5 PORTAS - Switch lan 5 portas RJ 45 10/100/1000 mbps, fonte externa 100-240vca, indicador led: energia e indicadores de link.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de **equipamentos de informática e infraestrutura de rede**, a saber: **notebook, nobreak e switch**, com o objetivo de garantir a continuidade, segurança e eficiência das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

1. Justificativa Técnica

a) Notebook

A aquisição de notebook(s) se faz necessária para dar suporte à modernização e mobilidade das atividades legislativas e administrativas, permitindo que servidores, assessores e vereadores possam desempenhar suas funções com maior flexibilidade e eficiência, inclusive fora do ambiente físico da Câmara, quando necessário. Além disso, a substituição de equipamentos obsoletos garante o desempenho adequado de sistemas institucionais, acesso a sistemas de gestão pública, elaboração de documentos e comunicação institucional.

b) Nobreak

A aquisição de nobreak(s) visa assegurar a proteção dos equipamentos eletrônicos contra quedas e oscilações de energia elétrica, além de garantir o funcionamento ininterrupto de servidores, computadores e equipamentos de rede em caso de falhas no fornecimento de energia. Tal medida contribui para a **preservação de dados, continuidade dos serviços públicos e prevenção de danos aos equipamentos**.

c) Switch de Rede

O switch é fundamental para a ampliação ou melhoria da infraestrutura de rede local (LAN) da Câmara. A demanda decorre da necessidade de expansão dos pontos de acesso à rede ou substituição de equipamentos antigos, visando **aumentar a capacidade de tráfego de dados, melhorar a conectividade entre os setores** e garantir a estabilidade da rede, o que é essencial para o funcionamento dos sistemas informatizados e comunicação institucional.

2. Amparo Legal

A aquisição dos itens está em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)**, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. A especificação dos



itens será definida com base nas reais necessidades da Câmara, visando a padronização e a melhor relação custo-benefício.

3. Relevância e Interesse Público

A contratação se justifica pelo interesse público envolvido, tendo em vista que os equipamentos solicitados são essenciais para garantir a eficiência administrativa, a segurança da informação e a continuidade dos serviços prestados à sociedade pelo Poder Legislativo Municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução contempla a **aquisição de equipamentos de tecnologia da informação** — especificamente **notebook(s), nobreak(s) e switch(es) de rede** — com o objetivo de modernizar, ampliar e garantir a continuidade e segurança das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

Trata-se de uma solução integrada que visa:

- **Modernização do ambiente de trabalho**, por meio da aquisição de **notebooks**, que permitirão maior mobilidade, flexibilidade e desempenho nas tarefas rotineiras da Câmara, como elaboração de relatórios, atas, pareceres, consulta a sistemas públicos, videoconferências, entre outras atividades essenciais tanto administrativas quanto legislativas.
- **Estabilização e proteção da infraestrutura de TI** por meio da aquisição de **nobreaks**, que assegurarão o funcionamento ininterrupto dos equipamentos em caso de falhas no fornecimento de energia elétrica, além de proteger os sistemas contra oscilações, picos e quedas de energia, evitando a perda de dados e possíveis danos aos aparelhos.
- **Melhoria da conectividade interna e ampliação da rede local (LAN)** com a aquisição de **switch(es) de rede** para interligação de novos dispositivos e expansão da infraestrutura de rede já existente, de forma a garantir velocidade, segurança e estabilidade na transmissão de dados entre os setores da Câmara.

A solução proposta é **estratégica e complementar**, pois abrange três áreas fundamentais da infraestrutura tecnológica da Câmara:

1. **Equipamento do usuário final (notebooks)**
2. **Segurança energética e proteção de dados (nobreaks)**
3. **Conectividade e comunicação de rede (switches)**

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, a fim de assegurar a compatibilidade com a infraestrutura existente da Câmara de Vereadores e a efetiva funcionalidade dos equipamentos:

1. Requisitos Gerais

- Os equipamentos deverão ser **novos, de primeiro uso**, sem uso anterior, recondicionamento ou remanufatura.
- Devem possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, com assistência técnica autorizada no território nacional.
- Todos os equipamentos devem estar **em conformidade com as normas técnicas da ABNT, Anatel e Inmetro**, quando aplicável.
- A entrega deve ser feita **na Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Missões, no prazo máximo de 30 dias**.
- Os equipamentos devem estar **devidamente embalados e acompanhados de manuais, drivers, cabos e acessórios originais** necessários para pleno funcionamento.
- A empresa contratada deve **prestar suporte técnico inicial** em caso de dúvidas ou problemas de instalação/configuração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Bens de natureza comum.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto da presente contratação se dará conforme as condições e prazos estabelecidos no edital e no contrato, observando-se as seguintes etapas e responsabilidades:

1. Entrega dos Equipamentos

- A contratada deverá realizar a **entrega dos itens adquiridos (notebooks, nobreaks e switches)** no endereço da Câmara Municipal (Rua 29 de Abril, 111, centro, cidade de São Miguel das Missões-RS, em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, com todos os acessórios, manuais e cabos necessários ao seu funcionamento.
- Os produtos devem estar **acompanhados de nota fiscal e termo de garantia do fabricante**, com prazo mínimo de 12 (doze) meses.
- A entrega deverá ocorrer **no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de fornecimento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pela Presidente da Câmara Municipal e a fiscalização do objeto contratado será realizada pela servidora designada pela Portaria nº 325/2019.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento à empresa contratada será realizado de acordo com as condições abaixo descritas, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e controle da administração pública:

1. Forma de Pagamento

- O pagamento será efetuado em **parcela única**, mediante a entrega total dos equipamentos (notebooks, nobreaks e switches), **acompanhada da documentação fiscal e técnica exigida**, conforme as condições estabelecidas no contrato.

2. Condições para Pagamento

O pagamento estará condicionado ao cumprimento integral das seguintes exigências:

- Entrega dos equipamentos no endereço indicado pela Câmara de Vereadores;
- Apresentação da **Nota Fiscal eletrônica** compatível com o objeto contratado;
- **Aceitação e atesto** por parte da comissão ou servidor designado para o recebimento dos bens;
- Apresentação de **termo de garantia**, quando aplicável;
- Regularidade fiscal e trabalhista da contratada, verificada no momento do pagamento (conforme previsto nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993 e/ou art. 62 da Lei nº 14.133/2021).

3. Prazo para Pagamento

- O pagamento será realizado em até **20 (vinte) dias corridos** após a apresentação da nota fiscal e da documentação exigida, devidamente atestadas pela fiscalização contratual, conforme art. 40, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93 ou art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

4. Penalidades por Inadimplemento

- Caso a contratada descumpra prazos ou entregue os equipamentos em desacordo com as especificações, o pagamento poderá ser **suspenso até a regularização**, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas contratualmente.

5. Reajuste de Preços

- Por se tratar de fornecimento com entrega única e pagamento em parcela única, **não haverá reajuste de preços**,



SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/08/2025

Hora: 11:56:20



exceto nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro previstos em lei.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, cfe. prevê o Art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.625,54.

ITEM 1 - NOTEBOOK - R\$ 5.663,21

ITEM 2 - NOBREAK - R\$ 581,67

ITEM 3 - SWITCH - R\$ 190,33

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preços junto ao PNCP e Licitação cidadão.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 17 e 12.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
12	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 Manutenção das Atividades Legislativas.	3390 30 00 00 000	0,00	9.879,43
17	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 Manutenção das Atividades Legislativas.	4490 52 00 00 000	0,00	17.021,07

Total geral disponível R\$ 26.900,50

Outras Informações do Pedido

Validade da Proposta: 60 DIAS

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmando saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)

SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço,

Autorizo a compra/serviço,

SAO MIGUEL DAS MISSOES - RS, Em 6 de Agosto de 2025